



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@uigbr.com.br

DECRETO Nº.76 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 .

Abre Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais) em favor das diversas secretarias , para reforçar dotações conforme programações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	F	VALOR
02.08.3.10.301.0150.2081	Tratamento Fora do Domicílio	339048	364	3.500,00
02.09.4.08.244.0801.2093	Manutenção da Assistência Social	339014	404	150,00
TOTAL				3.650,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior será utilizado recurso provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas:

CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	F	VALOR
02.02.1.04.062.0013.2013	Manut. Serv. Jurídicos Adm. Contábil	339035	26	3.500,00
02.09.4.08.244.0801.2093	Manutenção da Assistência Social	339033	406	150,00
TOTAL				3.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de dezembro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

